

I.R. 2737 M. 250.
Instit. 2. 631k. 288



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SECRETARIA - GERAL

----- CERTIDÃO -----

----- Maria Victória Mafra Parreiral Pinheiro da Silva, Directora de Serviços Administrativos da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna: -----
----- Certifico que, por despacho de Sua Exelência o Secretário de Estado da Administração Interna de 94/01/07, foi reconhecida a "Fundação Maria Guilhermina de Deus Ramos Soares Lopes, nos termos do n.º 2 do art.º 185.º do Código Civil e para efeitos do n.º 2 do art.º 158.º do mesmo diploma legal. -----
----- A Portaria de reconhecimento foi publicada no Diário da República, IIª Série n.º 15 de 94/01/19.-----
----- Por ser verdade passo a presente certidão, que vai por mim assinada levando o selo branco desta Secretaria-Geral, aos oito de Março de mil novecentos e noventa e seis.-----

A DIRECTORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,



Maria Victória Pinheiro da Silva

----- Pagou em estampilhas fiscais inutilizadas nesta certidão e no requerimento respectivo a importância de 350\$00 (trezentos e cinquenta escudos), sendo 50\$00 (cinquenta escudos) de acordo com o Decreto n.º 9 605 e 300\$00 (cinquenta escudos) de harmonia com o Decreto n.º 13 994. -----

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

27º CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Fanqueiros, 84, 1º.esq., 1100-232 Lisboa

Telcf. 218820500

Fax - 218820509

Notário: Wanda Maria Coutinho Morais Silva

CERTIDÃO

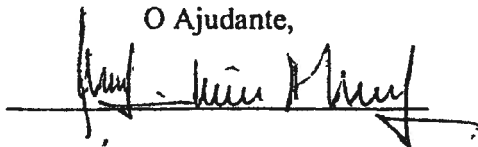
Eu, abaixo assinado, Ajudante deste Cartório, certifico que:

1- Extraí a presente certidão, composta por quatro folhas, utilizadas numa só face, do documento arquivado neste Cartório sob o número 80820176-0-106 do maço de documentos respeitante ao Livro de notas para escrituras diversas número duzentos e sessenta e três J. _____

2- Está conforme o original.

Lisboa, 07 de Setembro do ano dois mil.

O Ajudante,



Conta:

Artº 8º. nº. 1- 1.000\$00

Urgência _____ \$00

Total 1.000\$00

São: - mil escudos.

Conferida e registada sob o nº 154

